



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - 7º B - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007078-15.2024.4.04.8000

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, n.º 300, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.518.737/0001-19, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Zenone Szydoski, a seguir denominado TRF4, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do **Pregão n.º 90002/2026**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **AUGUSTO TORRES NEDEL**, com sede na Rua Conselheiro Saraiva, n.º 141, em Pelotas - RS, CEP 96080-040, CNPJ n.º 07.155.217/0001-10, endereço eletrônico licitacoes@grupoagk.com, representada pelo Sr. Augusto Torres Nedel, CPF n.º 002.907.970-55, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462/2023, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, bem como às determinadas no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de impressoras multifuncionais coloridas A4, incluindo suprimentos e serviços de garantia por um período de 48 (quarenta e oito) meses para impressoras e 12 (doze) meses para suprimentos, conforme especificações e quantidades estimadas de aquisição durante a vigência da Ata e demais condições estabelecidas no Edital e no Anexo I - Termo de Referência.

1.2. Além do TRF4, órgão gerenciador desta Ata, serão partícipes deste Registro de Preços:

1.2.1. Justiça Federal no Paraná, situada à Avenida Anita Garibaldi, 888, Bairro Cabral, Curitiba/PR - CEP: 80540-400, e Sede Centro: Rua Voluntários da Pátria, 532, Bairro Centro, Curitiba/PR - CEP: 80020-000;

1.2.2. Justiça Federal no Rio Grande do Sul, situada à Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90.010-395

1.3. Ficam registrados os preços para os equipamentos conforme abaixo:

Item	Equipamento	Marca / Modelo	Quantidade	Valor Unitário R\$
2	IMPRESSORA LASER OU LED MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4	HP / 4303FDW	55	3.795,00

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso comprovada a vantajosidade dos preços, nos termos dispostos no art. 22,

do Dec. n.º 11.462/2023.

2.1.1. Por ocasião de eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante entendimento consignado no Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os equipamentos serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do TRF4 e dos órgãos participantes, mediante emissão de Nota de Empenho e lavratura de instrumento de contrato.

3.2. Serão considerados os prazos estabelecidos no Termo de Referência e Edital que deram origem a esta Ata.

3.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Para a gestão, acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução do Registro de Preços, o TRF4 designa:

4.1.1. Como **Gestor** da Ata, o Diretor da Divisão de Atendimento ao Usuário e Logística, e-mail dti@trf4.jus.br, telefone (51) 3213-3600; para **Fiscal Técnico**, a Supervisor da Seção de Coordenação de Atendimento de Campo, e-mail dti@trf4.jus.br, telefone (51) 3213-3600 e para **Fiscal Administrativo**, a Diretora do Núcleo de Cálculos e Preparo de Pagamentos, (ncpag@trf4.jus.br), cujas atuações se darão no interesse exclusivo da Administração.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. No prazo de validade desta Ata, aplicam-se as disposições constantes do Edital de origem, inclusive quanto às sanções.

5.2. A estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes obedecem às condições e os limites estabelecidos no art. 32 do Decreto n.º 11.462/2023, qual seja, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.3. Integram esta Ata, como anexos, a Proposta da Fornecedora (doc. 8272211) e o Relatório de Julgamento da Sessão do Pregão Eletrônico (doc. 8278680).

5.4. Fica eleita a Justiça Federal – Foro da Subseção Judiciária de Porto Alegre, para dirimir questões oriundas deste ajuste.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, através do Sistema Eletrônico de Informações do TRF4.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TORRES NEDEL, Usuário Externo**, em 06/04/2026, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ZENONE SZYDLOSKI, Diretor-Geral**, em 06/04/2026, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8342691** e o código CRC **C16D784D**.
